

DECRETO Nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NOS DIAS
25 e 26/01/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Júlio Borges/PI, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;**

**CONSIDERANDO as comemorações do aniversário da cidade de Júlio Borges por conta da
sua emancipação política, em 26/01/1994.**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018, por se tratar da data comemorativa ao Aniversário do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Dê-se ciência, Registre-se e publique-se.


Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal